

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036 E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI Nº 804/2017

DATA: 19 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AUMENTAR VAGAS DE ENFERMEIRA E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta ao anexo I – Cargo do Grupo de Provimento Efetivo, as seguintes vagas, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição de cargos	Escolaridade	Horas Semanais	Numero de Vagas Acrescentadas	Valor R\$
Enfermeira	Nível Superior	40	01	R\$ 3.499,20
Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental	40	01	R\$ 1.130,00

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, 19 DE MAIO DE 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal